

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

395 Indicação \_\_/2023

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de realizar a instalação de lâmpadas redutores de velocidade na Rua Francisco Bragança, nesta cidade.

## Justificativa:

Considerando que a ausência de redutores de velocidade naquela região, faz com que motoristas passem naquela via com velocidade acima do permitido, tal medida é indispensável para a segurança dos pedestres que transitam naquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam daquela localidade.

Itabaiana/SE, 29 de novembro de 2023.

PEDRO 1534

Assinado de forma digital por OLIVEIRA:4995989

PEDRO OLIVEIRA:49959891534 Dados: 2023.11.29 09:22:16 -03'00'

Pedro Oliveira

Vereador